



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 955

Manaus, Quinta-feira, 12 de maio de 2016

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 020/2016-PGJ

CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, resolve TORNAR SEM EFEITO O EDITAL N.º 019/2016-PGJ, ripristinando o EDITAL DE ABERTURA N.º 001/2015-PGJ (alterado com as retificações dos Editais Retificadores nº 001 e 002/2015-PGJ), republicado no site www.concursosfmp.com.br, em 28/09/2015.

Manaus, 12 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão de Concurso, por substituição legal.

EDITAL Nº 021/2016-PGJ

CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TRIBUNA, as MÉDIAS DAS NOTAS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS e a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E EXAMES PSICOTÉCNICOS, conforme segue:

(ANEXO)

PORTARIA Nº 0998/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, e presidente do Fundo de Apoio do Ministério Público – FAMP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito orçamentário mediante destaque e dá outras providências;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos do Fundo de Apoio do Ministério Público – FAMP, nos termos da Lei Orçamentária de 2016 - Lei nº 4.269/2015;

CONSIDERANDO a previsão legal para realização de despesas correntes da Procuradoria-Geral de Justiça com a utilização de recursos do fundo de apoio do Ministério Público, contida no art. 1º, VI e VII da Resolução 006/20088;

CONSIDERANDO, a Ata da sessão extraordinária do Conselho

Gestor do FAMP, realizada no dia 02/05/2016, em seu item V, na qual foi deliberado à unanimidade pelos Conselheiros a utilização de recursos do FAMP visando atender despesas com Auxílio-Alimentação e Auxílio-Saúde dos servidores da PGJ;

CONSIDERANDO a necessidade de custear as despesas com auxílio-alimentação e auxílio-saúde da Procuradoria-Geral de Justiça nos meses maio e junho, e necessidade de suplementação de recursos para atender outras despesas correntes desta PGJ no exercício de 2016, em virtude da queda na arrecadação estadual e consequente redução dos recursos ordinários destinados ao Ministério Público em função da crise econômica e financeira vivenciada no corrente exercício;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memo nº 080/2016.DOF, e o Plano de Trabalho apresentado pela Procuradoria Geral de Justiça no PI nº 1091408;

RESOLVE:

I – CONCEDER, nos termos da especificação abaixo, Destaque de Crédito Orçamentário, da Unidade Gestora – UG: 3701 – Fundo de Apoio do Ministério Público – FAMP em favor da UG: 3101 – Procuradoria-Geral de Justiça, no valor de R\$ 3.982.243,92 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), tendo como objeto o atendimento de despesas correntes da Procuradoria-Geral de Justiça bem como despesas com auxílio-alimentação e auxílio-saúde relativos ao exercício de 2016.

Especificação da programação do Destaque de Crédito

Fu/Sub/Programa/Ação/Loc.	Natureza	Fonte	Valor
03.091.3234.2483.0001	339008	485	1.000.000,00
03.091.3234.2483.0001	339033	485	237.324,66
03.091.3234.2483.0001	339036	485	50.000,00
03.091.3234.2536.0001	339039	485	894.919,26
03.091.3234.2536.0001	339046	485	1.800.000,00
TOTAL			3.982.243,92

II – DETERMINAR ao Grupo de Apoio do FAMP, à Diretoria de Orçamento e Finanças e à Divisão de Contratos e Convênios a responsabilidade pelo acompanhamento da prestação de contas do referido destaque para subsidiar as informações e ações que se façam necessárias ao cumprimento dos objetivos.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de maio de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretária-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Calo Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Calo Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

A) RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TRIBUNA:

Nº Inscr.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL PROVA DE TRIBUNA
15104976	ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA	9,53
15104365	ALINE ANDRADE DE CASTRO DIAS	8,13
15106360	ANALICE DA SILVA	8,53
15104082	ANDRE EPIFANIO MARTINS	9,33
15104278	BRUNO ALVES CÂMARA	8,93
15105913	BRUNO BATISTA DA SILVA	8,67
15104229	CAIO LUCIO FENELON ASSIS BARROS	8,67
15106351	CLAUDIO FACUNDO DE LIMA	7,67
15106170	DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA	6,47
15105967	DANIELLY CHRISTINI SAMARTIN GOUVEIA DE ANDRADE	7,27
15104707	EDUARDO GABRIEL	7,60
15106154	ELANDERSON LIMA DUARTE	7,60
15104530	ERIC NUNES NOVAES MACHADO	8,60
15105258	FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA	8,67
15106180	FABRICIO SANTOS ALMEIDA	9,80
15105173	GABRIEL SALVINO CHAGAS DO NASCIMENTO	6,80
15106283	GUSTAVO VAN DER LAARS	8,53
15104173	IGOR SOUZA MARQUES	7,87
15104341	JARLA FERRAZ BRITO	7,67
15104664	JHEISE DE FATIMA LIMA DA GAMA	8,80
15105741	JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO	8,20
15105135	JULINE ROSSENDY ROSA NERES	9,27
15106255	JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA	9,20
15104462	KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA	8,93
15105168	LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA	9,33
15104694	MARCELO BITARÃES DE SOUZA BARROS	6,47
15105014	MARIA DA GRAÇA GIULIETTA CARDOSO DE CARVALHO	8,53
15104792	MARINA CAMPOS MACIEL	8,93
15105700	MÍRIAM FIGUEIREDO DA SILVEIRA	8,73
15105300	NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO MARANHÃO	9,40
15104175	OTAVIO MACHADO DE ALENCAR	7,73
15105276	PRISCILLA CARVALHO PINI	9,73
15104966	RAFAEL AUGUSTO DEL CASTILO DA FONSECA	8,33
15106456	RICARDO MITOSO NOGUEIRA BORGES	6,80
15104655	RODRIGO NICOLETTI	8,53
15106216	SAMUEL SPENGLER	8,47
15104552	STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM	9,33
15105586	SYLVIO HENRIQUE LORENA DUQUE ESTRADA	9,67
15104474	THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE	7,07
15104258	THIAGO LEÃO BASTOS	8,40
15104772	THIAGO MARRESE SCARPELLINI	7,60
15104534	TIMÓTEO ÁGABO PACHECO DE ALMEIDA	10,00
15104266	VALTER NOGUEIRA E VASCONCELOS NETO	8,20

15106415	VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	8,73
15105189	VÍTOR RAFAEL DE MORAIS HONORATO	8,33
15105542	WESLEI MACHADO ALVES	9,60

A.1) A Ata de Julgamento dos Recursos interpostos contra a Avaliação da Prova de Tribuna encontra-se publicada em www.concursosfmp.com.br

B) MÉDIAS DAS NOTAS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS, em ordem alfabética:

Nº Inscr.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA PROVAS DISCURSIVAS	MÉDIA PROVA ORAL	MÉDIA PROVA TRIBUNA	MÉDIA
15104976	ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA	6,57	8,75	9,45	8,26
15104365	ALINE ANDRADE DE CASTRO DIAS	6,53	8,75	8,09	7,79
15106360	ANALICE DA SILVA	6,12	7,63	8,21	7,32
15104082	ANDRE EPIFANIO MARTINS	6,46	8,50	9,19	8,05
15104278	BRUNO ALVES CÂMARA	6,35	8,50	8,63	7,83
15105913	BRUNO BATISTA DA SILVA	6,25	8,88	8,68	7,94
15104229	CAIO LUCIO FENELON ASSIS BARROS	6,00	8,38	8,67	7,68
15106351	CLAUDIO FACUNDO DE LIMA	6,11	8,38	7,69	7,39
15106170	DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA	6,07	8,63	6,44	7,05
15105967	DANIELLY CHRISTINI SAMARTIN GOUVEIA DE ANDRADE	6,59	8,38	7,09	7,35
15104707	EDUARDO GABRIEL	6,55	8,50	7,52	7,52
15106154	ELANDERSON LIMA DUARTE	6,89	8,00	7,43	7,44
15104530	ERIC NUNES NOVAES MACHADO	6,29	8,63	8,55	7,82
15105258	FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA	6,32	7,50	8,35	7,39
15106180	FABRICIO SANTOS ALMEIDA	6,74	8,25	9,80	8,26
15105173	GABRIEL SALVINO CHAGAS DO NASCIMENTO	6,37	7,63	6,72	6,91
15106283	GUSTAVO VAN DER LAARS	6,05	8,25	8,43	7,58
15104173	IGOR SOUZA MARQUES	6,69	9,00	7,72	7,80
15104341	JARLA FERRAZ BRITO	6,00	8,25	7,49	7,25
15104664	JHEISE DE FATIMA LIMA DA GAMA	6,19	8,00	8,72	7,64
15105741	JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO	6,06	7,00	8,05	7,04
15105135	JULINE ROSSENDY ROSA NERES	6,19	8,88	9,13	8,07
15106255	JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA	6,49	8,50	9,05	8,01
15104462	KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA	6,86	8,35	8,88	8,03
15105168	LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA	6,33	8,63	9,24	8,07
15104694	MARCELO BITARÃES DE SOUZA BARROS	6,59	7,00	6,45	6,68
15105014	MARIA DA GRAÇA GIULIETTA CARDOSO DE CARVALHO	6,90	9,38	8,32	8,20
15104792	MARINA CAMPOS MACIEL	6,85	8,38	8,83	8,02
15105700	MÍRIAM FIGUEIREDO DA SILVEIRA	6,01	7,88	8,61	7,50
15105300	NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO MARANHÃO	6,61	8,68	9,40	8,23
15104175	OTAVIO MACHADO DE ALENCAR	6,37	8,63	7,60	7,53
15105276	PRISCILLA CARVALHO PINI	6,32	7,88	9,64	7,95
15104966	RAFAEL AUGUSTO DEL CASTILO DA FONSECA	6,53	8,38	8,23	7,71
15106456	RICARDO MITOSO NOGUEIRA BORGES	6,26	8,63	6,65	7,18
15104655	RODRIGO NICOLETTI	6,41	8,63	8,35	7,79

15106216	SAMUEL SPENGLER	6,23	8,63	8,29	7,72
15104552	STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM	6,69	8,88	9,20	8,26
15105586	SYLVIO HENRIQUE LORENA DUQUE ESTRADA	6,07	8,75	9,53	8,12
15104474	THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE	6,25	7,00	6,88	6,71
15104258	THIAGO LEÃO BASTOS	6,51	8,50	8,33	7,78
15104772	THIAGO MARRESE SCARPELLINI	6,07	7,88	7,47	7,14
15104534	TIMÓTEO ÁGABO PACHECO DE ALMEIDA	7,48	9,63	10,00	9,04
15104266	VALTER NOGUEIRA E VASCONCELOS NETO	6,62	8,00	7,99	7,54
15106415	VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	6,27	8,25	8,47	7,66
15105189	VÍTOR RAFAEL DE MORAIS HONORATO	6,26	8,38	8,21	7,62
15105542	WESLEI MACHADO ALVES	6,11	9,38	9,60	8,36

C) **CONVOCA-SE** os candidatos para a realização dos exames psicotécnicos e entrega da documentação referente à prova de títulos, conforme cronograma de realização indicado no item C.4.:

Data: 21 e 22 de maio de 2016

Horário: 9 horas

Local: Centro Educacional Adalberto Valle - Av. Via Láctea, 835, Aleixo | Manaus AM

C.1.) Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade e caneta esferográfica fabricada em material transparente com tinta de cor azul. Não deverão comparecer portando armas e/ou aparelhos eletrônicos. Não haverá realização fora do horário estabelecido e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

C.2.) A documentação referente aos títulos deverá ser entregue, em conformidade com o disposto no Edital 001/2015-PGJ, antes do chamamento para a realização da entrevista individual integrante do exame psicotécnico.

C.3.) **Informa-se**, com relação ao item 14.2 do Capítulo XIII do Edital 001/2015 – PGJ, que a informação referente ao CNPJ e endereço solicitada poderá ser suprida através de declaração da própria instituição de ensino ou de certidão extraída do site da Receita Federal do Brasil.

C.4.) Cronograma dos Exames Psicotécnicos

CRONOGRAMA DOS EXAMES PSICOTÉCNICOS			
Sábado – 21 de maio de 2016			
09:00	Avaliação Coletiva (todos os candidatos deverão estar presentes)		
10:20	ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA	ALINE ANDRADE DE CASTRO DIAS	ANALICE DA SILVA
11:00	ANDRE EPIFANIO MARTINS	BRUNO ALVES CÂMARA	BRUNO BATISTA DA SILVA
12:00	Almoço	Almoço	Almoço
13:20	CAIO LUCIO FENELON ASSIS BARROS	CLAUDIO FACUNDO DE LIMA	DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA

14:00	DANIELLY CHRISTINI SAMARTIN GOUVEIA DE ANDRADE	EDUARDO GABRIEL	ELANDERSON LIMA DUARTE
14:40	ERIC NUNES NOVAES MACHADO	FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA	FABRICIO SANTOS ALMEIDA
15:20	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
16:00	GABRIEL SALVINO CHAGAS DO NASCIMENTO	GUSTAVO VAN DER LAARS	IGOR SOUZA MARQUES
16:40	JARLA FERRAZ BRITO	JHEISE DE FATIMA LIMA DA GAMA	JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO
17:20	JULINE ROSSENDY ROSA NERES	JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA	KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA
18:00	TIMÓTEO ÁGABO PACHECO DE ALMEIDA *	LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA	MARCELO BITARÃES DE SOUZA BARROS
Domingo – 22 de maio de 2016			
09:40	MARIA DA GRAÇA GIULIETTA CARDOSO DE CARVALHO	MARINA CAMPOS MACIEL	MÍRIAM FIGUEIREDO DA SILVEIRA
10:20	OTAVIO MACHADO DE ALENCAR	PRISCILLA CARVALHO PINI	RAFAEL AUGUSTO DEL CASTILLO DA FONSECA
11:00	RICARDO MITOSO NOGUEIRA BORGES	RODRIGO NICOLETTI	SAMUEL SPENGLER
12:00	Almoço	Almoço	Almoço
14:00	STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM	SYLVIO HENRIQUE LORENA DUQUE ESTRADA	THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE
14:40	THIAGO LEÃO BASTOS	THIAGO MARRESE SCARPELLINI	TIMÓTEO ÁGABO PACHECO DE ALMEIDA
15:20	VALTER NOGUEIRA E VASCONCELOS NETO	VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	VÍTOR RAFAEL DE MORAIS HONORATO
16:00	WESLEI MACHADO ALVES	-----	-----

OBS: O candidato assinalado acima com a marcação * possui restrição por convicção religiosa e terá seu credo respeitado, portanto será avaliado após as 18 horas.

C.5.) INFORMAÇÕES SOBRE EXAME PSICOTÉCNICO:

1. O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e avaliação de métodos e técnicas psicológicas, que possuem características e normas reconhecidas pela comunidade científica, e permitem identificar a compatibilidade de características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo, visando verificar, entre outros requisitos: responsabilidade, estabilidade/equilíbrio emocional, auto-estima, capacidade de manter a motivação, vulnerabilidade emocional, comunicação, autocrítica, dinamismo, interações sociais, empatia, seguimento de regras e normas, ponderação, comprometimento, adaptação ao meio externo, percepção interpessoal

e autoimagem, controle e tolerância ao estresse, percepção e compreensão do meio externo.

2. O exame psicotécnico ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 2 de 6 de novembro de 2003, nº 7 de 2003, nº 10 de 2005 e nº 2 de 2 de fevereiro de 2016.

3. O exame psicotécnico será realizado por Banca Examinadora constituída por membros regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Psicologia, cuja nominata segue abaixo:

Psicólogo Alexander Junker, CRP 07/15257

Psicólogo Luis Filipe Casa Nova Derivi, CRP 07/15245

4. No exame psicotécnico, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

4.1. Será considerado recomendado o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

4.2. Será considerado não recomendado o candidato que não apresentar as características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

5. O candidato considerado não recomendado no exame psicotécnico ou que não comparecer ao exame, no local, na data e no(s) horário(s) previstos para a sua realização, será eliminado do concurso.

6. A inaptidão no exame psicotécnico não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido, neste momento.

7. A publicação do resultado no exame psicotécnico listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 2016.

8. Será assegurado ao candidato não recomendado conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio da sessão de conhecimento das razões da não recomendação. Para tanto, o candidato deverá fazer a devida solicitação no período informado em edital a ser divulgado oportunamente.

8.2. A sessão de conhecimento das razões da não recomendação é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas. Não tem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico. Não é considerada como recurso.

8.3. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento das razões da não recomendação e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato, devendo o mesmo realizar seu trabalho na presença do psicólogo da Comissão Examinadora, salvo determinação judicial.

8.4. Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, o candidato e o psicólogo contratado as suas expensas receberão os resultados do exame. Nessa ocasião também serão fornecidas explicações sobre o processo. Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, poderá ele comparecer sozinho à sessão de conhecimento. Nessa hipótese, todavia, não serão discutidos com ele os aspectos técnicos do exame, nem será permitido acesso aos testes realizados.

8.5. O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

C.6.) DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME PSICOTÉCNICO:

1. Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso contra o resultado provisório do exame psicotécnico, no prazo de 2 (dois) dias, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

2. Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado não recomendado no exame psicotécnico e que não interpuser recurso tempestivamente.

3. A banca avaliadora dos recursos será independente da Banca Examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases do exame psicotécnico.

4. Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não recomendado no exame psicotécnico.

Manaus, 12 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão de Concurso, por substituição legal.